

DECRETO N. 008/2021
de 04/01/2021

“DISIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDUARDO JOÃO TREVISAN PARA EXERCER A FUNÇÃO DE TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, FUNDOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. especialmente com o Art. 69, inc. “III” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor Público Municipal, **EDUARDO JOÃO TREVISAN**, para atuar como tesoureiro e inclusive fica autorizado a assinar cheques em conjunto com o Prefeito Municipal, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus e dos Fundos Municipais.

§ ÚNICO – O Servidor ora designado não perceberá qualquer tipo de vencimento ou gratificação pela respectiva designação, nem configurara acúmulo de função.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 04 de Janeiro de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada